



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 68/2020

Proposição Eletrônica nº 7921

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "01" DO JARDIM REZENDE DE "RUA JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA"

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "01" do Jardim Rezende passa a denominar-se "**Rua José Cardoso de Oliveira**".

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de junho de 2020.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

PROJETO DE LEI Nº 68/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3D02-6324-0E67-3A23.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “01” do Jardim Rezende, com o nome do Senhor José Cardoso de Oliveira, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

No ano de 1936, nascia José Cardoso de Oliveira (conhecido popularmente como “Zé Baiano”), antigo morador do bairro de Vila Operária, na cidade de Assis, estado de São Paulo. José nasceu no dia 18 de outubro de 1922. Ainda jovem com apenas 14 anos e acompanhado de seu responsável legal, o seu irmão Antônio Cardoso de Oliveira, deixou a cidade natal de Propriá, a 80 km da capital Aracajú do estado de Sergipe para tentar a vida em Assis.

José casou-se com Jovina - companheira de toda a vida. Constituíram uma família e tiveram seis filhos: Valdez, Walter, Valda, Valdir, Victor David e por último o narrador dessa história, Sergio.

José cursou apenas o primário em sua cidade natal, começou a sua vida trabalhando no campo como meeiro e, após muita luta começou uma nova atividade no comércio varejista de produtos alimentícios em geral, bebidas e sorvete (Empório).

Apesar de pouca escolaridade demonstrou capacidade para administrar, homem forte, trabalhador e com o auxílio de sua esposa e filhos tornou-se possível o sucesso empreendedor. José tinha como missão a honestidade e servir com respeito as famílias trabalhadoras, ele tinha como lema “minha família trabalha para servir a sua”.

No mesmo bairro consolidou sua trajetória como comerciante, onde prestava seus serviços e produtos para os moradores, com ênfase para os antigos trabalhadores da Estrada de Ferro Sorocabana.

Seu comércio foi ampliado e tornou-se referência em outros pontos da cidade, como a sorveteria artesanal além do bom estoque de produtos que garantiam o fornecimento a outros comerciantes da cidade.

O comércio também era encontro de conversas políticas (os comícios “PMDB e ARENA”), e a paixão de muitos brasileiros, o futebol. José foi presidente do Vasco, time de amadores formado no bairro, e conselheiro vitalício do VOCEM (Vila Operária Clube Esporte Mariano), do saudoso fundador Pe. Aloísio Belini.

Mas sua trajetória ainda continuava mesmo mantendo as atividades comerciais, agora com incumbências administrativas de seus filhos, também iniciou um novo trabalho como representante comercial na empresa Armarinho Santa Rosa, dos proprietários Vítório e Sergio Sachetto permanecendo por mais de quinze anos, sempre com a mesma dedicação mantendo um vínculo de amizade e respeito, onde conquistou o reconhecimento de seu papel importante no comércio na região de Assis.

PROJETO DE LEI Nº 68/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3D02-6324-0E67-3A23.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

José faleceu em nove de janeiro do ano de dois mil e um, aos 78 anos. Morou por mais de 50 anos no bairro de Vila Operária. Também teve uma passagem no bairro de Santa Cecília, na rua João Ramalho, e transferiu sua residência para o Residencial Rezende no ano de 1987. Foi um dos primeiros a construir e firmar residência naquela localidade, onde findou os seus últimos anos acompanhado de seus familiares (filhos, noras, genro, netos e bisnetos).

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor José Cardoso de Oliveira, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de junho de 2020.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7921.

PROJETO DE LEI Nº 68/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3D02-6324-0E67-3A23.





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 124/20 – AL

Assis, 05 de junho de 2020.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de vias públicas – Jardim Angélica Resende, digo

JARDIM Resende

Ilustríssimo Senhor,

Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Assis**, no sentido de nos informar se as vias públicas do **Jardim Angélica Resende**, em nosso Município, possuem denominação.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador - PTB

Recebi em 06/06/2020

Jorge Ant. G. de Carvalho

Encarregado de

Matr. 2184





DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 08 de Junho de 2020.

OF.CAD Nº. 028/2.020

Ilmo. Sr. Vereador
CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Rua José Bonifácio, nº 1001
Assis – SP

Assunto: Em resposta ao ofício nº 124/20 - AL.

Prezado Senhor,

Vimos informar a V. S^a. que, conforme verificado em nossos arquivos e sistema informatizado, não foi localizada até a presente data, em relação ao Bairro "Jardim Rezende", nomenclatura para as seguintes ruas:

- Rua 1
- Rua 2
- Rua 3
- Rua 4
- Rua 5

Sendo só o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Supervisor Técnico de Administração
Departamento de Informações Técnico Cadastrais



